



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**



Portaria nº 8702/2025 de 27 de junho de 2025.

Determina o encerramento e o posterior arquivamento da Sindicância nº 003 de 2023.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito de Arambaré, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no relatório apresentado pela comissão da Sindicância nº 003 de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar de acordo com o relatório final exarado pela Comissão Sindicante, presente na fl 073 dos autos do processo mencionado e decisão final do Excelentíssimo Senhor Prefeito, presente na fl. 078 dos autos o ENCERRAMENTO e o posterior arquivamento da Sindicância nº 003 de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal de Arambaré


Lisiane Dumer Brum
Coordenadora de Recursos Humanos

Iago Kielermann
Prefeito
Município de Arambaré - RS



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!